



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 358/87

Sala das Sessões, 03/11/87

PRESIDENTE

Não obstante as investidas da atual Administração em equacionar parcialmente o déficit de moradias de nossa cidade, mantendo adiantados entendimentos em fase conclusivas com órgãos da administração estadual para construção de 400 casas populares, ainda assim, não seria solucionado definitivamente o problema.

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que mantenha entendimentos com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo - Nossa Caixa, no sentido de estudar a possibilidade de incluir no programa de construção de casa própria para proprietários de lotes de terrenos, fornecendo material de construção com o objetivo de estimular através de financiamento, a auto construção de casa própria.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 1987.


Ademir Alves Lindo